

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso de Contratação de Escola

#### Contratação de Técnicos/as Especializados/as

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela vem, nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, tornar público que se encontra aberto procedimento concursal para técnicos especializados do seguinte horário:

Nº do Horário	Formação	Habilitação mínima requerida	Nº de horas	Duração
11	Turismo Ambiental e Rural UFCD	Formação de nível superior em Turismo ou área similar.	14	Temporário

**1. Realização do concurso:** A candidatura é feita unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, e complementada com apresentação de portefólio em formato PDF, até à data limite de candidatura, para [geral@epacarvalhais.com](mailto:geral@epacarvalhais.com);

**2. Divulgação da oferta de contratação:** página da escola [www.epacarvalhais.com](http://www.epacarvalhais.com);

**3. Modalidade de contrato de trabalho:** termo resolutivo certo;

**4. Local de trabalho:** Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela;

**5. Funções a desempenhar:** Lecionaçao das UFCD's da formação tecnológica dos cursos suprarreferidos;

**6. Requisitos de admissão:** A habilitação requerida de acordo com os critérios dos números seguintes.;

**7. Critérios de seleção dos candidatos:**

- a) Avaliação do portefólio - ponderação 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%.

#### 8.1. Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio

- a) Experiência no ensino profissional e/ou outros projetos similares.....20%
- b) Experiência profissional referenciada no portefólio para exercer funções no horário a concurso...5%
- c) Projetos dinamizados pelo próprio/a.....5%

#### 8.2 Subcritérios entrevista de avaliação de competências

- a) Conhecimento técnico na área das disciplinas a lecionar .....20%
- b) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes. ....10%
- c) Motivação e capacidade de comunicação. ....5%

### 8.3. Subcritérios de ponderação dos anos de experiência profissional. (35%)

- |  |     |
|--|-----|
| Sem experiência profissional.....                    | 0%  |
| Até cinco anos de experiência profissional.....      | 10% |
| Até dez anos de experiência profissional.....        | 15% |
| Até vinte anos de experiência profissional.....      | 25% |
| Superior vinte anos de experiência profissional..... | 35% |

### 9. Processo de seleção:

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por um Júri, designado pelo diretor;

Findo o prazo de candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os/as candidatos/as opositores ao concurso, sendo produzida uma lista de candidatos(as) admitidos a concurso e uma lista de candidatos(as) excluídos que serão publicadas na página da Escola na internet: [www.epacarvalhais.com](http://www.epacarvalhais.com);

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências, conforme subcritérios acima referidos, os primeiros dez candidatos(as), por ordem decrescente de classificação;

Os/As candidatos(as) serão convocados para entrevista;

Relativamente à experiência profissional, só será considerado o tempo que o candidato comprovar documentalmente;

Terminado o procedimento de seleção será publicitada a lista final de ordenação em: [www.epacarvalhais.com](http://www.epacarvalhais.com);

O/A candidato(a) selecionado será notificado, através da aplicação eletrónica da DGAE e contactado por telefone pela Escola;

O/A candidato(a) selecionado(a) deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;

A apresentação do(a) candidato(a) é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. - A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

### 10 – Serão excluídos os/as candidatos(as) que:

Não apresentem portefólio, dentro do prazo estabelecido;

Não compareçam à entrevista, no caso dos/as candidatos(as) selecionados para o efeito;

Não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

EPADR Carvalhais/ Mirandela, 13 de janeiro de 2026

O Diretor  
(Marcelino José Matias Martins)